

**PORTARIA**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JANEIRO/2024

**DECRETO 20/2024**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 103.175,94 (CENTO E TRÊS MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0210	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DO ABASTECIMEWNTO ALIMENTAR		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais		99.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.391,16
<b>Soma da Ação:</b>			<b>100.391,16</b>
<b>Soma da Unidade:</b>			<b>100.391,16</b>
0226	SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
2175	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores		2.784,78
<b>Soma da Ação:</b>			<b>2.784,78</b>
<b>Soma da Unidade:</b>			<b>2.784,78</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>103.175,94</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0207	SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRURURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		103.175,94
<b>Soma da Ação:</b>			<b>103.175,94</b>
<b>Soma da Unidade:</b>			<b>103.175,94</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>103.175,94</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 16 de janeiro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA  
PREFEITO Mat.6418